PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato referente a contratação de empresa para a locação de um software, "Plataforma Para Aulas Remotas" para a Rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti dos Montes – PI, devido ao combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial, durante os meses de outubro a dezembro de 2020, com respaldo no Artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a empresa **IVANILDO ALVES DE ARAÚJO 04837112331 (ACI DIGITAL), CNPJ: 37.557.269/0001-83**, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: ***IVANILDO ALVES DE ARAÚJO 04837112331 (ACI DIGITAL) CNPJ: 37.557.269/0001-83***

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a locação de um software, "Plataforma Para Aulas Remotas" para a Rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti dos Montes-PI, devido ao combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial, durante os meses de outubro a dezembro de 2020.	MÊS	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
				VALOR TOTAL .....R$	**R$ 15.000,00**

Buriti dos Montes – PI, 29 de setembro de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa para a aquisição EPIs de proteção para o combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes – PI, com respaldo Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***F. E. SOARES CAVALCANTE – ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECCAO E ESTAMPARIA) CNPJ: 11.825.926/0001-32***, no valor de ***35.650,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE – ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECCAO E ESTAMPARIA) CNPJ: 11.825.926/0001-32

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BATA MANGA LONGA EM OXFORD	UND	140	R$ 45,00	R$ 6.300,00
02	MACACÃO EM LONA PARA SANITIZAÇÃO	UND	140	R$ 95,00	R$ 13.300,00
03	PIJAMA CIRÚRGICO CONJUNTO PERSONALIZADO	UND	130	R$ 85,00	R$ 11.050,00
04	MÁSCARA FACIAL DE TECIDO PERSONALIZADA COM TRIPLA PROTEÇÃO	UND	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
				VALOR TOTAL .....R$	**R$ 35.650,00**

Buriti dos Montes – PI, 30 de setembro de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 12/2020

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves nº 221 - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG: 11.000.451/SSP-SP, CPF: 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade	**F. E. SOARES CAVALCANTE – ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.825.926/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos, 328 Sala A, Centro, Castelo do Piauí, representada neste ato pelo seu Administrador, Senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante – portador do RG: 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53, residente na cidade de Castelo do Piauí – PI

ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 12/2020	R$ 35.650,00	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020

RESUMO DO OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição EPIs de proteção para o combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 90 (noventa) dias, podendo ser aditivado na forma da Lei 8.666,93, enquanto durar a pandemia.

LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 30 de setembro de 2020.

DOTAÇÃO:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 66.509,51	10.122.0009.2153 3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Material de consumo

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Adna Tamires Monte
Membro da CPL
Silvia Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 13/2020

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves nº 221 - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG: 11.000.451/SSP-SP, CPF: 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade	**F. E. SOARES CAVALCANTE – ME (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.825.926/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos, 328 Sala A, Centro, Castelo do Piauí, representada neste ato pelo seu Administrador, Senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante – portador do RG: 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53, residente na cidade de Castelo do Piauí – PI

ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 13/2020	R$ 24.500,00	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020

RESUMO DO OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição Totens com Dispenser Higienizador de Álcool em Gel e Protetor em Acrílico para o combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes – PI

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 90 (noventa) dias, podendo ser aditivado na forma da Lei 8.666,93, enquanto durar a pandemia.

LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 30 de setembro de 2020

DOTAÇÃO:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 66.509,51	10.122.0009.2153 3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Material de consumo

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Adna Tamires Monte
Membro da CPL
Silvia Celso Alves de Sousa
Membro da CPL